

**PORTARIA COREN-RJ N° 098/2018**

*Designar a Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio para análise e elaboração de parecer referente Relatório de Viagem Gláucia R.H. da S.Castro – Representação do COREN 15° CBCENF/FORTALEZA.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15° § VIII;
- 2) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11° I letras h e i
- 3) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- 4) O despacho nº 018/2018 de 29/01/2018 – Secretaria Geral
- 5) O que consta no PAD 1112/2012;
- 6) O Deliberado na 176ª ROD ocorrida em 26/01//2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio para análise e elaboração de parecer referente Relatório de Viagem Gláucia R.H. da S.Castro – Representação do COREN 15° CBCENF/FORTALEZA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Cumpra-se e publique-se em site oficial

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606







**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606







